|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 035/2017**

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR E NA MATRIZ CURRICULAR DA ESCOLA INTERNACIONAL CIDADE VIVA, LOCALIZADA NA RUA LUZIA SIMÕES BARTOLINI, 50, AEROCLUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO CIDADE VIVA -CNPJ 09.491.298/0005-88.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 025/2017, exarado no Processo nº 0016278-6/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Regimento Escolar e na Matriz Curricular da Escola Internacional Cidade Viva, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Fundação Cidade Viva - CNPJ 09.491.298/0005-88.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de fevereiro de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**